

LEI 0536/2020 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOMENCLATURA DE  
PRÉDIO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAMAIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica Criada a Unidade Escolar, denominada “**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA LUCILIA MARIA DE SOUSA RIBEIRO**” situada a Rua Pantanal s/n bairro centro, na sede desta cidade de Iramaia – BA.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL IRAMAIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS**  
**Prefeito Municipal**